



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 549/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de sete dias, a contar de 20 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Janaina Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula n.º 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 27 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal